



MOÇÃO n.º 09/2024

Autor: Marcos Rogério Rodrigues de Araújo

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 1.583/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL CARLÃO PIGNATARI, QUE CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE TUTORES E PROTETORES DE BAIXA RENDA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CARTÃO BOLSA RAÇÃO.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando a presente MOÇÃO DE APOIO deste Legislativo, ao Projeto de Lei n° 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, o qual “Cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração”.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos voluntários das ONGs, protetores independentes e simpatizantes, em prol dos animais carentes;

CONSIDERANDO que muitos animais carentes passam fome, são abandonados e a proteção animal acaba realizando o socorro e resgate,

mesmo diante de tantas dificuldades;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari é de suma importância, pois, trata da criação do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores Independentes de Animais Domésticos e que autoriza o Governo do Estado de São Paulo lançar o Cartão Bolsa Ração;

CONSIDERANDO que este projeto de lei, sendo colocado em prática, poderá oferecer suporte as famílias carentes, bem como suporte as ONGs e protetores independentes, assim, contribuir com o Bem-Estar Animal.

Dentro do contexto acima mencionado, apresento a presente proposição no sentido de expressar **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa Legislativa a esse importante Projeto de Lei que visa contribuir com a Proteção Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade moderna.

Câmara Municipal de Novais, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador